



Câmara Municipal da Serra



REQUERIMENTO 138/2021

REQUER AO TRIBUNAL DE ÉTICA DO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)
ES INSTAURAÇÃO DE INQUERITO
ADMINISTRATIVO ÉTICO DISCIPLINAR.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores da Serra.

Na data de 14.11.2021 atendendo a uma denúncia, compareci a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Carapina para uma fiscalização no local.

Na diligencia me deparei com a medica plantonistas Dra. LORENA PIMENTEL RODRIGUES dormindo enquanto doentes aguardavam por atendimento.

Estava conversando com um dos funcionários presentes no local quando fui surpreendido com a súbita chegada da a Dra. Lorena pelas minhas costas arrancando, de assalto, meu celular que estava na minha mão e em seguida saiu correndo com o aparelho.

Fato este comprovado em vídeo. Minutos depois meu celular foi encontrado por um enfermeiro da unidade e o aparelho estava completamente danificado, por objeto contundente e sem o chip. O aparelho, segundo o enfermeiro, foi encontrado em uma caixa de encartes da Unidade.

A conduta delitiva da médica está prevista no art. 157 do Código Penal, com o agravante de ter promovido o assalto durante seu plantão médico dentro de uma Unidade de Saúde Municipal, agredindo funcionário público. Tal delito é considerado gravíssimo e todas as providencias legais estão sendo tomadas tanto na Secretaria Municipal de Saúde da Serra quanto na esfera judicial.

Em razão dos fatos narrados requiero de V.Exa. que encaminhe o pedido ao Tribunal de ética do Conselho Regional de Medicina (CRM) para instaurar inquérito administrativo ético e disciplinar em desfavor das medicas LORENA PIMENTEL RODRIGUES E TAMARA CARVALHO SILVA que possivelmente, tenha proporcionado a fuga da médica evitando o flagrante assalto.

Serra, 14 de novembro de 2021.

PABLO MURIBECA

Vereador (PATRIOTAS)

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em www.cam.muribeca.es.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 380030003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Serra

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA DO CONSELHO REGIONAL
REGIONAL DE MEDICINA DO ESPÍRITO SANTO
DRA. NORBERTA ROCHA RIBEIRO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ÉTICO DISCIPLINAR

PREZADA SENHORA

Na qualidade de vereador do município da Serra/ES recebo diariamente mensagens e telefonemas dos munícipes denunciando maus tratos ao qual estão sendo submetidos nas Unidades de Saúde (UPAs) da Serra.

Desta forma, após uma dessas denúncias ocorrida às 05h:00m do dia 14.11.2021 me dirigi a unidade de saúde de Carapina e me deparei com pessoas doentes aguardando atendimento.

Me dirigi ao interior da unidade e me deparei com a médica plantonista de nome LORENA PIMENTEL RODRIGUES dormindo. Filmei a cena pois assim estava procedendo desde a minha chegada no local.

Tenho conhecimento de que a lei garante ao médico plantonista momentos de repouso. Mas a minha indignação foi ver que enquanto a médica repousava, crianças ardiam em febre na sala de espera aguardando por um atendimento.

Entendo que a lei ampara o repouso do plantonistas assim como ampara, também, o direito dos munícipes de receber atendimento médico com qualidade e respeito. Como vereador estou cobrando da Administração Pública Municipal um equilíbrio entre estes dois direitos legais de forma a atender bem ambas as partes.

Prossegue, que, no momento em que estava conversando com outro funcionário da unidade surgiu pelas minhas costas, a médica plantonista LORENA PIMENTEL RODRIGUES, a médica que dormia. E se aproveitando da sua posição retirou de assalto o telefone da minha mão e em seguida saiu correndo do local levando o aparelho telefônico.

A Dra. Lorena desapareceu pelo interior da unidade levando meu celular. Não me restando outra opção senão chamar a polícia para registrar o assalto que acabara de sofrer. Ao chegar no local os policiais se dirigiram a chefe dos médicos, a Dra. TAMARA CARVALHO E SILVA que nos informou que a Dra. Lorena não estava mais no local em razão do término de seu plantão.

É de conhecimento público que a troca de plantão médico nas Unidades de Pronto Atendimento no município ocorre das 07h:00 até as 19h:00, e das 19h:00m às 07h:00. E neste momento, como podemos ver no boletim de ocorrência o horário registrado da ocorrência é de 06h:00m.

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380030003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Serra

Salvo melhor juízo, tudo indica que a chefe dos médicos daquela unidade de saúde, a Dra. TAMARA CARVALHO E SILVA ajudou a médica Lorena a fugir do flagrante delito.

Minutos depois um enfermeiro da Unidade de Pronto Atendimento de nome Cleyton Luiz Chagas Roberto se aproximou dos policiais trazendo o telefone, levado pela Dra. Lorena, todo danificado e com perda total, dizendo que o achou o aparelho dentro da caixa de descarte da Unidade. Mas a médica havia retirado o chip do aparelho e este não foi encontrado até a presente data.

As atitudes absurdas da médica Lorena nos leva a crer que a mesma estava desamparada pela lei ao dormir no plantão. Se assim não for, somente se justifica tal atitude como sendo de uma pessoa que não possui equilíbrio diante de situações fora do cotidiano.

Seu comportamento desequilibrado diante de uma mera fiscalização, onde o descanso médico é amparado por lei só demonstra que a médica não possui equilíbrio emocional para atendimentos graves com risco de vida como deve ser nos prontos atendimentos.

Saber vivenciar algo sob pressão no trabalho deve ser qualidade fundamental para uma médica que trabalha atendendo a todo tipo de acidente. Nas duas hipóteses, ora apresentadas, a chefe das médicas a Dra. TAMARA CARVALHO E SILVA demonstra estar conivente com sua amiga.

Pelo exposto requero que este Tribunal de Ética do Conselho Regional de Medicina proceda na abertura de inquérito administrativo ético Disciplinar em desfavor das médicas LORENA PIMENTEL RODRIGUES e TAMARA CARVALHO E SILVA.

Atenciosamente

Serra, 16 de novembro de 2021.

Pablo Aurino Ramos Araújo.
(vereador)

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em www3.camara.es.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 380030003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

